



**TERMO ADITIVO Nº 02/2023
TERMO DE CONTRATO Nº 164/2021/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2021/0051557-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO DE SAÚDE **UPA RIO PEQUENO**, NO ÂMBITO DO PROJETO AVANÇA SAÚDE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO:

1. Prorrogação da vigência do contrato por 136 (cento e trinta e seis) dias, a partir de 17/11/2023, sem impacto financeiro ao ajuste;
2. Prorrogação do prazo de execução do objeto contratual.
3. Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e diminuição quantitativa do objeto.
4. Aplicação do reajuste sobre o valor aditado.

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: **R\$ 2.169.479,51** (dois milhões e cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITADO: **R\$ 15.497.266,70** (quinze milhões e quatrocentos e noventa e sete mil e duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

NOTA DE EMPENHO nº 72851/2023 no valor de R\$ 1.898.555,62 e nº 72852/2023 no valor de 270.923,89

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 84.11.10.302.3003.5204.44905100.00.1.500.9001.0

Aos 16 dias do mês de agosto, do ano de **2023**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/BID**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.838.949/0001-10, com sede na Rua Michigan, nº 135, Brooklin – São Paulo/SP, CEP: 04.566-000, por seu representante legal, Senhor **GUILHERME LEME PERAZZA**, portador da cédula de identidade RG

nº 28.791.158-5 SSP/SP e CPF nº 291.397.058-38, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (087217614) do processo nº 6018.2021/0051557-0, publicado no DOC/SP de 31/06/2023 – página 25, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02/2023, com fundamento no arts. 42, 57, §1º e 65 §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a prorrogação do prazo de vigência do contrato por um período de **136 (cento e trinta e seis) dias, de 17/11/2023 a 31/03/2024**, nos termos do Parecer 085699625.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica consignada a prorrogação do prazo de execução do objeto contratual, previsto nos DADOS DO CONTRATO (DDC), inciso 1.1, alínea "j" do Contrato, por mais **137 (cento e trinta e seis) dias**, com previsão de término até **31/12/2023**, de acordo com as justificativas e cronogramas apresentados pela **CONTRATADA** no documento SEI nº (085500906), (085699536) e Parecer (085699625).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica consignada a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e diminuição quantitativa do objeto, de acordo com as justificativas, memórias de cálculos e projetos apresentados pela **CONTRATADA** no processo SEI nº 6018.2021/0051427-1 e Parecer Técnico favorável da **SMS/UCP/CSPO** (085699625) e Informação (086276747).

Valor do contrato original	R\$ 11.987.672,61	100%
Valores a serem acrescidos:	R\$ 2.995.702,13	24,99%
Valores a serem suprimidos:	-R\$ 1.097.146,51	9,15%
Valor total a ser aditado:	R\$ 1.898.555,62	
Valor de reajuste sobre o Aditivo:	R\$ 270.923,89	
Total Aditivo com reajuste:	R\$ 2.169.479,51	
Valor do contrato com reajuste atual:	R\$ 13.327.787,19	
Valor do Contrato com Aditivo e Reajustes (FINAL):	R\$ 15.497.266,70	

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Fica consignada a aplicação do reajuste definitivo de preços sobre o valor ora aditado, conforme informação SMS/UCP (085699625).

4.2 Informa-se o percentual de 14,27%, conforme Termo de Apostilamento 01/2022 (076411267), conforme quadro resumo abaixo:



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Processo nº 6018.2021/0051557-0

OBJETO	VALOR
Principal	R\$ 1.898.555,62
Reajuste	R\$ 270,923,89
Total	R\$ 2.169.479,51

CLÁUSULA QUINTA

5.1 O valor total estimado do presente aditivo é de R\$ **2.169.479,51** (dois milhões e cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), as despesas com o referido aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 84.11.10.302.3003.5204.44905100.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 72851/2023 no valor de R\$ 1.898.555,62 (um milhão e oitocentos e noventa e oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) e nº 72852/2023 no valor de R\$ 270.923,89 (duzentos e setenta mil e novecentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 164/2021/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
CONTRATANTE


GUILHERME LEME PERAZZA
CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA
CONTRATADA


MARIA DE LOURDES MERVILLE
Secretaria de Gestão e Políticas Públicas
RF: 831.732.7.87

TESTEMUNHAS:


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 421008/AE
RF 721967-5


Nadine Ranieri Pereira
RF: 8338582
SMS

